



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)**  
**“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**  
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Proc. 2709/2020

Folha \_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020**  
**PROCESSO INTERNO Nº 2.709/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FOCO NAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DAS DOENÇAS DENGUE, ZIKAVIRUS E CHIKUNGUNYA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**

-----  
A Secretaria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto Municipal nº. 3.089, de 07 de dezembro de 2.005, com base nas informações das Secretarias solicitantes, **ESCLARECE**, quanto segue, de acordo com o pedido de esclarecimento.

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado, informamos o que segue.

1. À luz do que reza o Termo de Referência do Edital, "os materiais deverão seguir as mesmas linhas definidas no Chamamento Público de Credenciamento nº 02/2020, no qual os técnicos da Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação avaliaram os materiais apresentados sobre o tema."

Assim, os questionamentos relativos aos itens 1 ao 5, serão analisados pelos técnicos, quando da apresentação das amostras, na forma do Item 4.1 do Termo de Referência do Edital.

2. O prazo estabelecido no Item 11.5 do Edital é de 10 dias corridos, observando-se o que prescreve o art. 110 da Lei 8.666/93.

Permanecem em vigor todas as disposições editalícias.

Estância Turística de Tremembé, 09 de junho de 2.020.

**KARINE COSTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**